



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 001/2022

DATA: 04 de janeiro de 2022.

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, os seguintes Servidores Públicos Municipais;

- 1º - Hemilin Fernanda Tiedt – Presidente
- 2º - Shirley Yotzchez – Secretária
- 3º - Silvia Schmeing – Membro
- 4º - Jaqueline Silva Hoffmann – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 04 de janeiro de 2022.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

OFÍCIO Nº 117/2022/SMOSP

Cláudia, 16 de agosto de 2022.

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica de ruas não pavimentadas do perímetro urbano.

Venho por meio deste, solicitar a instauração de processo licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem superficial e sinalização de ruas não pavimentadas no perímetro urbano do Município de Cláudia/MT conforme projeto, planilha, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexo.

- Recursos da dotação: 438 - 08.001.15.451.0005.1034 – Obras e Instalações
- Fonte de recurso: 1.500.000000

Fiscal de Contrato: Felipe Faustino Kunz
Suplente de Fiscal de Contrato: Tiago Alexandre da Silva

Atenciosamente,

Altamir Kurten
Prefeito Municipal de Cláudia/MT

Ilmo Senhor:
Ao senhor: DAVI SCHLEICHER
Secretário Municipal de Administração.

P.M.C.	
Fis	024
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.
Cláudia/MT

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia – MT, CEP: 78.540-000, inscrita no CNPJ 01.310.499/0001-04, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela **Portaria nº 001/2022**, torna Público para conhecimento os interessados, que realizará às **08h00min (Horário Oficial de Cláudia – MT)**, do dia **20 de Setembro de 2022**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro – Cláudia – MT, abertura da **Tomada de Preços nº 006/2022**, pelo Menor Preço Global, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO, DAS DIVERSAS RUAS QUE FALTAM PAVIMENTAR NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA MT, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.**

O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, localizada na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (66) 3546-3100.

Cláudia – MT, 29 de agosto de 2022.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

Hemilin F. Tiedt
Presidente CPL
HEMILIN F. TIEDT

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Fls 114 **P.M.C.**
Rub



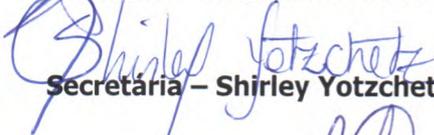
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.
Cláudia/MT

ATA DA TOMADA DE PREÇOS 006/2022

Aos vinte dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e dois, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Comissão Permanente de licitação designada pela Portaria nº 001/2022, de 04/01/2021, composta pela Presidente Srª Hemilin Fernanda Tiedt, a Srª Shirley Yotzchetz – Secretária, e os Senhores, Ivo Antônio Junior Faccin o Sr. Felipe Faustino Kunz- Engenheiros Municipais, ao objeto da Tomada de Preços nº **006/2022**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO, DAS DIVERSAS RUAS QUE FALTAM PAVIMENTAR**. Conforme especificações contidas no Edital. Reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações para analisar e julgar as documentações e propostas apresentadas no referido certame. Até o presente momento da abertura da licitação, nenhuma empresa havia se apresentado ou protocolado envelopes para o referido certame. Portanto a comissão de Licitação, e o interesse público administrativo, decide prorrogar a data do certame na tentativa de obter êxito com empresas participando da licitação supracitada. Sendo assim, fica prorrogado a licitação para o dia 10 de outubro de 2022 às 08:00 na sala de Licitações do Município de Cláudia. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata.


Presidente – Hemilin Fernanda Tiedt


Secretária – Shirley Yotzchetz


Engenheiro - Ivo Antonio Facci Junior


Engenheiro – Felipe Faustino Kunz



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 365/2022

DATA: 03 de outubro de 2022.

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1° Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, os seguintes Servidores Públicos Municipais;

- 1° - Hemilin Fernanda Tiedt – Presidente
- 2° - Tania Borges Araujo – Secretária
- 3° - Taina de Souza – Membro
- 4° - Eliane Cenci – Suplente

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2022.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias, em especial a portaria n° 001, de 04 janeiro de 2022.

Cláudia-MT, 03 de outubro de 2022.

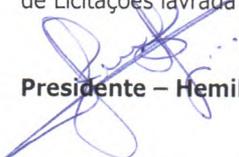
ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

ATA DA TOMADA DE PREÇOS 006/2022

Aos dez dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e dois, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Comissão Permanente de licitação designada pela Portaria nº 365/2022, de 03/10/2022, composta pela Presidente Srª Hemilin Fernanda Tiedt, a Srª Eliane Cenci – suplente, o Sr. Felipe Faustino Kunz- – Fiscal de Contrato, e Execução, e o Sr. Ivo Antônio Junior Faccin, Engenheiro Municipal ao objeto da Tomada de Preços nº **006/2022**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO, DAS DIVERSAS RUAS QUE FALTAM PAVIMENTAR NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA MT, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.** Conforme especificações contidas no Edital. Reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações para analisar e julgar as documentações e propostas apresentadas no referido certame. Até o presente momento da abertura da licitação, 02 (DUAS) empresas interessaram-se, em apresentar suas propostas e efetuar o respectivo credenciamento, sendo elas: **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ. nº. 06.232.484/0001-80, representada pela Sr. **UANDERSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF. 00 [REDACTED] 2 e portador do RG. nº 1 [REDACTED] 3 SESDC/RO. E a empresa **LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 37.900.581/0001-28, representada pelo Sr. **JOÃO PAULO OLIVEIRA PINTO**, inscrito no CPF n. 94 [REDACTED] 53, portador do RG n. 1 [REDACTED] 17 SSP/MT. Na fase de Credenciamento das empresas, foram constatado que as Empresas **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO LTDA**, estavam credenciadas para a licitação. Todos concordaram e vistaram. Abriu-se os envelopes das documentação das empresas, onde foram assinadas e analisadas pelas empresas participantes do certame. Após a análise das empresas, a Comissão decide suspender o certame por 05 (cinco) dias úteis, para que a equipe Jurídica possa analisar e verificar essa documentação. Logo após, perguntamos aos representantes das empresas, se todos concordavam, os mesmo concordaram com a decisão da comissão. A empresa **LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO LTDA**, quis deixar registrado em ATA, que a empresa MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou as cédulas de identidades de todos os sócios da empresa, e as declarações, mas não registrou nenhuma delas em cartório, descumprindo o item 5.8.12 do edital, que solicita as mesma com firma reconhecida em cartório. Portanto o certame fica suspensa por 05 (cinco) dias úteis. Logo após informaremos as empresas participantes a data de abertura dos envelopes de propostas das empresas. Nada mais havendo, a Presidente de Licitações lavrada presente ata.

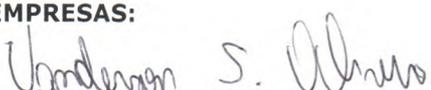

Presidente – Hemilin Fernanda Tiedt

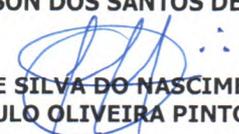

Suplente- Eliane Cenci


Engenheiro - Ivo Antonio Facci Junior


FISCAL DE CONTRATO – Felipe Faustino Kunz

EMPRESAS:


MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA
UANDERSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA


LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO LTDA
JOÃO PAULO OLIVEIRA PINTO

P.M.C. 416	
Fls	5
Rub	5



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT

e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3120

ATA DE CONTINUAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 006/2022

Aos Onze dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e dois, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Comissão Permanente de licitação designada pela Portaria nº 365/2022, de 03/10/2022, composta pela Presidente Sr^a Hemilin Fernanda Tiedt, a Sr^a Eliane Cenci – suplente, o Sr. Felipe Faustino Kunz- – Fiscal de Contrato, e Execução, e o Sr. Ivo Antônio Junior Faccin, Engenheiro Municipal ao objeto da Tomada de Preços nº **006/2022**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO, DAS DIVERSAS RUAS QUE FALTAM PAVIMENTAR NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA MT, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO**. No dia Dez de Outubro de 2022, fora ocorrido o certame da licitação acima supracitada, a mesma foi suspensa para uma análise mais detalhada da documentação das empresas, visto que ficará dúvidas em algumas documentações, foi decidido então pela comissão suspender o certame para fazer essa análise. E após análise minuciosa da documentação de habilitação, fica declarada como **INABILITADA** do certame a participante **LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO LTDA**, pelos seguintes motivos:

1 -5.9.1- no CNAE, no contrato social e nos documentos de habilitação técnica (registro no CREA) da referida empresa, não consta a habilitação para execução de atividades compatíveis com o objeto licitado; embora conste alguns serviços de engenharia, não há previsão para a execução de pavimentação asfáltica e drenagem superficial, pontos principais da licitação;

2 - a empresa descumpriu o item 5.10.1.3, pois apresentou um atestado de capacidade técnica que na verdade não é um atestado e sim uma declaração, já que foi emitido pela empresa **Braga Construções e Serviços LTDA**, empresa está que inclusive é dos mesmos sócios da licitante, declarando que a empresa participante prestou serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais para a **Prefeitura Municipal de Rio Branco**, ou seja, a empresa emite uma declaração, e sequer é a beneficiária (contratante) dos serviços citados no documento, pois a empresa **Braga Construções e Serviços LTDA** cita que a empresa **LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO LTDA**, executou serviço, sendo que, ao menos foi a contratante ou beneficiária do serviço citado pela mesma. Tal documento pode ser comprovado conforme publicação em anexo no **JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, página 387, número 3.761, cujo a Prefeitura de Rio Branco faz a publicação adjudicando e homologando a licitação **TOMADA DE PREÇOS 001/2021, CONTRATO DE REPASSE Nº. 878741/2018 e 878739/2018 MCIDADES/CAIXA**, onde torna a empresa **Braga Construções e Serviços LTDA**, vencedora do referido certame citado pela empresa, **LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO LTDA**. Entramos em contato com a Prefeitura Municipal de Rio Branco, onde fomos informados pelo Servidor Público Deyvison Barreto de Souza, advogado do Município, que a empresa **Braga Construções e Serviços LTDA**, nem mesmo terminou a obra citada conforme a declaração fornecida pelo participante **LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO LTDA**, tais informações foram obtidas com a Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT, e podem ser informadas a qualquer momento. Estando portanto, em desacordo com a exigência contida em edital;

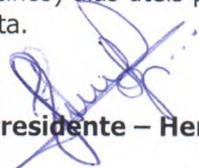
3 – 5.10.2.1- a documentação de habilitação técnica da empresa licitante, em especial a certidão de registro no CREA, consta como responsável técnico o engenheiro Aldo de Lima Oliveira, contudo, os documentos de qualificação técnica profissional são apresentados em nome do engenheiro Sebastião Dias da Silva Junior, e na sua certidão de registro junto ao CREA não consta o nome da empresa licitante como uma das empresas na qual encontra-se como responsável técnico.

P.M.C. 417	
Fls	5
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3120

Logo, fora conferido a documentação da empresa **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 06.232.484/0001-80, a mesma cumpriu todos os requisitos de habilitação do edital, tornando-se então habilitada para o certame. Intimamos as empresas interessadas a apresentarem a intenção de manifestação de recurso contra a decisão tomada pela Comissão de Licitação, as mesmas possuem 05 (cinco) dias úteis para a formalização do mesmo. Nada mais havendo eu Hemilin Tiedt, lavro a presente ata.


Presidente – Hemilin Fernanda Tiedt

Suplente- Eliane Cenci


Engenheiro - Ivo Antonio Faccin Junior


FISCAL DE CONTRATO – Felipe Faustino Kunz

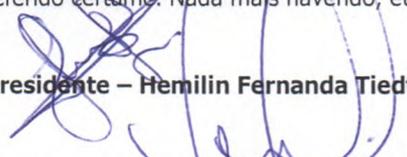
Fis _____
Rub. _____
P.M.C. 418
5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

ATA DA TOMADA DE PREÇOS 006/2022

Ao Primeiro dia do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte e dois, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Comissão Permanente de licitação designada pela Portaria nº 365/2022, de 03/10/2022, composta pela Presidente Srª Hemilin Fernanda Tiedt, a Srª Tania Borges Araujo – Secretária, o Sr. Felipe Faustino Kunz- – Fiscal de Contrato, e Execução, e o Sr. Ivo Antônio Junior Faccin, Engenheiro Municipal ao objeto da Tomada de Preços nº **006/2022**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO, DAS DIVERSAS RUAS QUE FALTAM PAVIMENTAR NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA MT, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.** No dia dez de Outubro de 2022, reunimos a Comissão de Licitação para analisar e julgar as documentações e propostas apresentadas pelas empresas participantes. Decidimos suspender o certame por 05 (cinco) dias úteis, para ser feito uma análise mais completa da documentação das empresas, onde, após análise, fora constatado que a empresa **LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO LTDA**, não cumpriu os requisitos solicitados em edital, sendo desabilitada. A mesma teve prazo para apresentar recurso, mesmo assim permaneceu desabilitada. Sendo então habilitada a empresa **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA**, que estava com as documentações conforme solicitado em edital. Convocamos as empresas interessadas para a abertura do envelope de proposta, onde a empresa **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou o valor de **R\$ 2.817.837,12** (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, oitocentos e trinta e sete reais e doze centavos), validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, pagamentos conforme edital. Sendo assim, a empresa **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA**, sagrou-se vencedora do referido certame. Nada mais havendo, eu Hemilin Fernanda Tiedt, Presidente de Licitações lavro a presente ata.

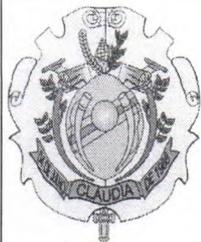

Presidente – Hemilin Fernanda Tiedt


Secretaria – Tania Borges Araujo


Engenheiro - Ivo Antonio Facci Junior


FISCAL DE CONTRATO – Felipe Faustino Kunz

	P.M.C. 650
Fis	
Rub	5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO - RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT - Altamir Kurten, através da sua Presidente de Licitação – Hemilin F. Tiedt, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO, DAS DIVERSAS RUAS QUE FALTAM PAVIMENTAR.**

Cláudia/MT 01 de NOVENBRO de 2022.



ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal



HEMILIN FERNANDA TIEDT
Presidente da C.P.L.

P.M.C. 651	
Fis	_____
Rub	<u>5</u>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO, DAS DIVERSAS RUAS QUE FALTAM PAVIMENTAR NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA MT, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

CLÁUDIA/MT, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Altamir Kurten
Prefeito Municipal

P.M.C. 658	
Fis	_____
Rub	5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia/MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, na conformidade do Art. 43 inciso VI da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94. Adjudica a presente licitação a empresa **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA**, Classificada como vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**.

CLÁUDIA/MT, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Altamir Kurten
Prefeito Municipal

Ass:	P.M.C. 659
Fis:	
Rub:	5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.
Cláudia/MT

CONTRATO Nº 089/2022

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.310.499/0001-04, com sede administrativa na Av. Gaspar Dutra, s/n, Centro, Cláudia – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade 1 [REDACTED] SSP/PR e inscrito no CPF: 4 [REDACTED] 00, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.232.484/0001-80 e Insc. Estadual nº 1 [REDACTED] 8-2, estabelecida na Rua P, nº980, cidade de Cuiabá, neste ato representada pelo seu sócio/diretor o Sr. Márcio Bozetti, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, declarada empresa vencedora da **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022**, realizada pelo MUNICÍPIO, resolvem de comum acordo, por esta e na melhor forma de direito, e em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, celebram o presente contrato segundo as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO, DAS DIVERSAS RUAS QUE FALTAM PAVIMENTAR NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA MT, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.

CLÁUSULA SEGUNDA- VALOR DO CONTRATO:

Ao contrato para a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL, E SINALIZAÇÃO**, atribui-se o valor global de R\$ 2.817.837,12 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil oitocentos e trinta e sete reais e doze centavos), referente aos diversos tipos de serviços que serão executados pelos preços constantes nas planilhas da **CONTRATADA** decorrente da **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022**, e que se constituirão na única e completa remuneração, em cujos preços estão incluídas todas as despesas de execução constante no memorial descritivo da obra, bem como na planilha orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE REAJUSTAMENTO:

A Contratada se obriga a executar todos os serviços e obras objeto deste contrato, pelo regime de empreitada por preço global, de acordo com as planilhas de preços apresentadas na licitação, que passam a fazer parte deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Havendo necessidade da execução de outros serviços cujos preços unitários não constem das aludidas planilhas de preços, os mesmos serão ajustados em comum acordo entre as partes, desde que sejam seguidos os valores nos termos da proposta apresentada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não haverá reajuste de preços durante a vigência deste contrato, salvo nas hipóteses previstas no Art. 65 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

a) O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o INPC.

CLÁUSULA QUARTA- FONTE DOS RECURSOS:

Os recursos necessários ao pagamento dos encargos resultantes desta licitação são oriundos do recurso SINFRA – CONVÊNIO nº. 1966/2022 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TSD, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIARIA.

CLÁUSULA QUINTA- FORMA DE PAGAMENTO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Condições de pagamento conforme Medições Realizadas pelo Município de Cláudia – MT.

Compete ao Departamento de Engenharia realizar as medições de que trata o item acima.

Os pagamentos dos serviços e obras serão efetuados pelo Município a favor da **CONTRATADA** de acordo com o disposto no contrato e Edital.

Fig:	P.M.C.	664
Rub:	5	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.
Cláudia/MT

Sabrina de Marchi Bock
NOME: SABRINA DE MARCHI BOCK
CPF: 06 [REDACTED] 89

Eliane Cenci
NOME: ELIANE CENCI
CPF: 02 [REDACTED] 41

Fls: P.M.C. 670
Rub: 5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia/MT

ORDEM DE SERVIÇO

Empresa: MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 27.009.268/0001-40
End: Rua P, nº290, Distrito industrial, Cuiabá/MT

Da conformidade a TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022 e o Contrato nº 089/2022 celebrado entre o Município de Cláudia/MT e a empresa, na data de 08 de Novembro de 2022, determinamos que iniciem imediatamente após o recebimento desta, a execução do objeto licitado, sendo ele a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO, DAS DIVERSAS RUAS QUE FALTAM PAVIMENTAR NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA MT, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO**, apresentados através da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022.

CLÁUDIA – MT, 04 de Abril de 2023.

ALTAMIR
KURTEN:403
Assinado de forma digital por ALTAMIR
KURTEN:403
Dados: 2023.04.04
10:56:41 -04'00'

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Ciente em ___/___/___.

MARCIO
BOZETTI:77
Assinado de forma digital por MARCIO BOZETTI:77
Dados: 2023
13:29:38 -04'00'

MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA
MÁRCIO BOZETTI
CONTRATADA

Fis:	P.M.C. 690
Rub:	5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (066) 3546-3100
Cláudia-MT

PORTARIA Nº 103/2023

DATA: 14 fevereiro de 2023.

SÚMULA: DESIGNA O SR. GILSON JOSE MARTINS como engenheiro FISCALIZAÇÃO de execução de obras e dá outras providências.

O Sr. ALTAMIR KURTEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLAUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS NA LEI Nº 11 DE DEZEMBRO DE 2013, E LEI ÔRGANICA, 04 DE ABRIL DE 1990;

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** o Sr. **GILSON JOSÉ MARTINS**, Brasileiro, Engenheiro Civil, CREA nº 03[REDACTED]/D, portador do CPF nº 2[REDACTED]87 para atuar como engenheiro responsável pela **FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO, DAS DIVERSAS RUAS QUE FALTAM PAVIMENTAR NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA MT EXECUÇÃO CLÁUDIA/MT CONFORME CONTRATO nº. 089/2022, Tomada 06/2022.**

Art. 2º - Incumbe ao referido designado às atribuições de executar e fiscalizar a execução de obra de acordo com os parâmetros fixados no projeto aprovado, e ao final da execução, emitir TRP e TRD.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 14 de fevereiro de 2023.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLICA - SE
CUMpra - SE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Ofício N° 043/2023/GAB

Cláudia/MT, 17 de fevereiro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Centro Político Administrativo - Palácio Paiaguás

Rua Des. Carlos Avalone, s/n

CEP: 78049-903 - Cuiabá - MT

**Assunto: Resposta a notificação referente ao Convênio n° 1966/2022
processo n° 439297/2021. (SINFRA).**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Convênio n° 1966/2022 processo n° 439297/2021, celebrado entre a SINFRA Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e este Município.

Informamos que as obras referentes a pavimentação asfáltica em TSD, Drenagem de Aguas Pluviais e Sinalização Viária, dos trechos: Rua Aníbal B. de Toledo, Rua Campos Salas - T01 e T02, Rua Castelo Branco, Rua Projetada 01, Av. Gaspar Dutra LD, Rotatória P-1, Rua Costa e Silva, Rua Prudente de Moraes, Rua Firmo José Rodrigues, Rua Prof. José Magno e Av. dos Pioneiros LD., Coordenada da rua principal: Av. Gaspar Dutra LD, Coordenada inicial: 11°30'19.73'S; 54°52'27.16'O Coordenada final: 11°30'15.61'S; 54°52'8.83'O, totalizando 21.617,71 m², no município de Cláudia - MT, devido ao início do período chuvoso a empresa solicitou via e-mail que as atividades se iniciassem em 01 de abril de 2023, alegando que o desempenho será melhor e sem interrupções. Tendo em vista a materialidade e razoabilidade da situação alegada, a Administração decidiu acolher a solicitação e emitiu a Ordem de Serviço fixando a data de **03 de abril de 2023** para início das obras.

Segue, em anexo, os documentos solicitados na notificação:

- Ordem de Serviço;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

- Portaria nº 103/2023, informando o Fiscal de Execução;
- ART de Fiscalização;

Agradecemos a compreensão de Vossa Excelência, ao tempo que esta Administração se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ALTAMIR
KURTEN:4

Assinado de forma digital por
ALTAMIR KURTEN:40378616900
Dados: 2023.02.20 14:40:39
-04'00'

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal de Cláudia-MT